



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 15/2022-DAI/SG

Em 22 de março de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: Secretaria de Serviços Públicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 509/2022 de autoria do Vereador Alexandre Japa (Proc. Administrativo nº 6922/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

LEANDRO EDUARDO CERBI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Recebido
22/03/22
Leticia



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 509/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Alexandre Japa**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na **Rua Filomena Pastori Mollon, nº 181 – Bairro Vila São José**, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?
2. Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Gostaria de saber se foi feita vistoria no local, senão foi feita, existe há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?
5. Caso já tenha sido feita a avaliação, enviar cópia da conclusão da avaliação.

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Valinhos, 14 de Março de 2022.

AUTORIA: Vereador Alexandre Japa - PRTB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 603/2022/DLE/P

Valinhos, 18 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 15 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Requerimento nº 509/2022 - Proc. leg. nº 1241/2022
Assunto: *Informações sobre remoção de árvore na Vila São José.*

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

VISTORIA TÉCNICA

TIPO DE SOLICITAÇÃO	Nº
Requerimento	509/2022

LOGRADOURO	NÚMERO
Rua Filomena Pastori Molon	181

BAIRRO
Vila São José

RESUMO DA SOLICITAÇÃO
VISTORIA
OBSERVAÇÕES TÉCNICAS
Foi observado um exemplar de Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>) , apresentando bom estado fitossanitário em geral, não apresentando fungos, lesões significativas ou sinais de podridão. Há algum desequilíbrio da copa em direção às residências 181 e 191.
Há danos significativos ao muro da residência número 181. Julgo necessária a remoção do exemplar.
DATA DA VISTORIA: 24/03/2022
RESPOSTA
REMOÇÃO DEFERIDA

ASSINATURAS	
	GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA Engº Ambiental
	LAERCIO RONALDO FALSARELLA Dir. de divisão de arborização e viveiro de mudas



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 - Visão geral do exemplar





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

Figura 2 – Danos significativos ao muro da residência.



Ao DAI/SG

Em resposta ao requerimento 509/2022 de autoria do Vereador **Alexandre Japa**, informo:

1. *A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Filomena Pastori Molon, nº 181 – Bairro Vila São José, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?*

R: Foi realizada vistoria no dia 24/03/2022. Visualmente, não há risco iminente de queda, porém há danos significativos ao muro do município.

2. *Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?*

R: Sim. A supressão será realizada conforme disponibilidade do departamento.

3. *Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?*

R: Prejudicado.

4. *Gostaria de saber se foi feita vistoria no local, se não foi feita, exista a possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?*

R: Foi realizada vistoria no dia 24/03/2022.

5. *Caso já tenha sido feita a avaliação, enviar cópia da conclusão da avaliação.*

R: Em anexo.

Valinhos, 24 de março de 2022.



GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA

ENGENHEIRO AMBIENTAL
DPJ/SSP



LAERCIO RONALDO FALSARELLA
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS
DPJ/SSP



GUSTAVO LUIZ YANSEN
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS